

# Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal Gabinete Assessoria Especial de Articulação e Colegiados

# ATA - SSP/GAB/ASCOL

# 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - CAFUSPDF

<b>DATA</b> : 18/01/2024	HORÁRIO: 15:00
LOCAL: Sala de Gestão Estratégica - CIOB	
ATO NORMATIVO: Lei Distrital n.º 6.242, de 20 de dezembro de 2018, cria o Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - FUSPDF.  Decreto nº 44.923, de 04 de setembro de 2023, aprova o Regimento Interno do CAFUSPDF.	
MEMBROS	ÓRGÃO
ALEXANDRE RABELO PATURY SSP/DF	Secretário Executivo de Segurança Pública, Vice-Presidente do CAFUSP/DF e representante do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp
CARLOS MARCELLO GRANJA DE	Secretário Executivo de Gestão
ALBUQUERQUE	Estratégica Substituto da Casa Civil do
CACI/DF	Distrito Federal
ANA PAULA BARROS HABKA	Comandante-Geral da Polícia Militar do
PMDF	Distrito Federal
MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA	Comandante-Geral do Corpo de
CBMDF	Bombeiros Militar do Distrito Federal
JOSE WERICK DE CARVALHO	Delegado-Geral da Polícia Civil do
PCDF	Distrito Federal
CELSO WAGNER DE LIMA	Subsecretário de Administração Geral,
SSP/SEGI/SUAG	Ordenador de despesas do FUSPDF
CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA SSP/SESP/SGI	Subsecretário de Gestão da Informação
REGILENE ROZAL SIQUEIRA	Subsecretária de Prevenção à
SSP/SESP/SUPREC	Criminalidade
MARIA CELESTE BEZERRA	Representante dos Conselhos
CONSEG'S - por videoconferência	Comunitários de Segurança
CONVIDADOS	ÓRGÃO
BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA SEGI/SSP/DF	Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal
THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA	Chefe de Gabinete da Secretaria de
GAB/SSP/DF	Segurança Pública do Distrito Federal
IVAN MARTINS DE SIQUEIRA	Chefe da Assessoria de Gestão
SSP/GAB/AGEPRO	Estratégica e Projetos
OSWALDO GOMIDE SSP/GAB	Assessor Especial do Gabinete

### 1. Abertura:

<sup>1.1.</sup> Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI n.º 00050-0000401/2024-69, o Vice-Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal - CAFUSP/DF, Dr. Alexandre Rabelo Patury, Secretário Executivo de Segurança Pública do Distrito Federal, deu boas-vindas a todos e, após constatar a presença de quórum mínimo, iniciou os trabalhos, passando ao primeiro item da pauta.

### 2. Destinação específica dos recursos do excesso de arrecadação do Fundo para PCDF (Portaria MJSP 571/2023 - 130814565).

- 2.1. O Sr. Ivan Martins de Siqueira, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos (SSP/GAB/AGEPRO), cumprimentou a todos os presentes, bem como os participantes por videoconferência, a saber: Sr. Carlos Marcello Granja de Albuquerque, Secretário Executivo de Gestão Estratégica Substituto da Secretaria Executiva da Casa Civil do Distrito Federal; e a Sra. Maria Celeste Bezerra, representante dos Conselhos Comunitários de Segurança. Destacou o caráter semestral das reuniões do Colegiado, bem como as recentes exigências e mudanças de entendimento por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, haja vista as recentes mudanças de seu corpo técnico, motivo pelo qual convocou-se a presente reunião. Dando início à apresentação (131649724) do primeiro item de pauta, destacou o gestor técnico (Chefe da Agepro) e financeiro (Coordenador de Orçamentos e Finanças da SUAG) do Fundo e realizou uma breve contextualização acerca dos atos normativos que regem a atuação do CAFUSP/DF. Neste âmbito, relembrou que a partir da edição da Portaria MJSP n.º 439, de 04 de agosto de 2023, que regulamenta as áreas temáticas e o rol de itens financiáveis, nos exercícios orçamentários de 2023 e 2024, com os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, o plano de ação deverá ser apresentado para cada uma das três áreas temáticas, de acordo com os respectivos percentuais de recursos: I - redução de mortes violentas intencionais (80%); II - enfrentamento da violência contra a mulher (10%); e III - melhoria da qualidade de vida dos profissionais da segurança pública (10%). Em seguida, apresentou os valores distribuídos direta e indiretamente para as Forças de Segurança do DF no ano de 2023 (R\$ 20.342.794,80 e R\$ 1.066.735,35, respectivamente) e descreveu a origem da necessidade de destinação específica dos recursos do excesso de arrecadação do Fundo para a PCDF, em virtude da Portaria MJSP nº 571/2023 - MJSP (130814565), a qual suplementa os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública a serem transferidos na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Sinalizou os temas que abrangem a destinação mencionada, a saber: 1. Investigação de homicídios e buscas de pessoas desaparecidas das Polícias Civis (R\$ 1.374.882,95: 32% custeio e 68% investimento); e 2. Repressão ao crime organizado, recuperação de ativos ou repressão ao tráfico de entorpecentes das Polícias Civis (R\$ 1.374.882,95: 32% custeio e 68% investimento). Na sequência, passou a palavra ao Dr. José Werick para que apresentasse as propostas de destinação dos recursos.
- 2.2. O Dr. José Werick de Carvalho, Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, cumprimentou a todos e afirmou que a primeira proposta, referente ao tema 1, é para contratação de 32 unidades de microcomputadores (workstations), que está na aderência do art. 5° do Fundo, e seria na modalidade investimento. Em seguida, afirmou que o segundo objeto de contratação seria a aquisição de 05 unidades de licenças de software de reconhecimento facial (scanners a laser), na modalidade custeio, o que ajudaria na perenização de locais de crimes, aumentando a eficiência da perícia e trazendo resultados mais efetivos nas investigações criminais. Destacou, ainda, que já estão em condições de contratação as munições 9mm, restando pendente apenas uma adequação à Lei nº 14.133/2021, o que já estava no rol de ações aprovadas para execução dos recursos de 2023.
- 2.3. O Sr. Ivan Martins ratificou as informações prestadas e submeteu a proposta de destinação específica dos recursos do excesso de arrecadação do Fundo para PCDF ao Vice-Presidente para deliberação.
- 2.4. O Vice-Presidente reforçou que a razão de ser da SSP/DF é atender da melhor forma possível a sociedade o seus órgãos vinculados. Nesse sentido, destacou a decisão da pasta de destinar praticamente todo o recurso às forças, para que sejam utilizados pelos órgãos que efetivamente fazem a segurança pública do DF, que foi uma decisão acertada do ano anterior e certamente terá sequência nos anos vindouros. No tocante ao primeiro item da pauta, ratificou o caráter de excepcionalidade da norma, que prevê uma destinação exclusiva às Polícias Civis nacionalmente. Em seguida, colocou a proposta de destinação dos recursos apresentada pela PCDF em votação. Sem manifestações em contrário, restou aprovada por unanimidade.

# 3. Exclusão de ações aprovadas em decorrência da análise do MJSP.

- 3.1. Na sequência, o Sr. Ivan Martins iniciou a apresentação do segundo item de pauta, contextualizando a necessidade de exclusão de ações aprovadas no passado, em decorrência da análise do MJSP. Explicou que havia uma ação aprovada no Plano de Ação de 2020, eixo enfrentamento da criminalidade violenta (ECV), que previa a locação de serviços de guincho para a ação "DF Livre de Carcaças", no valor de R\$ 1.000.000,00, a qual foi cancelada após análise de aderência do MJSP. Neste sentido, por necessidade aos recursos foram remanejados para a realização da "1° Conferência Distrital de Segurança Pública CDSP" (R\$ 1.573.885,70).
- 3.2. O Vice-Presidente ressaltou que a 1º CDSP é uma imposição legal que deve ocorrer a cada 4 anos, sendo obrigatória sua realização no corrente ano, provavelmente no início do segundo semestre.
- 3.3. O Sr. Ivan Martins complementou destacando que a 1° CDSP será uma grande oportunidade de vitrine do trabalho das forças de segurança pública diante da comunidade, imprensa e academia.
- 3.4. Em seguida, o Vice-Presidente submeteu a proposta de exclusão e remanejamento de recursos em votação. Sem manifestações em contrário, restou aprovada por unanimidade.

## 4. Assuntos Gerais.

- 4.1. O Cel. QOPM Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, cumprimentou a todos e destacou o caráter complementar dos recursos do FUSP para a realidade do Distrito Federal, haja vista que as Forças de Segurança do DF possuem seus orçamentos próprios. Neste sentido, afirmou que mesmo com orçamento próprio, por vezes falta recursos para execução de um ou outro projeto, momento em que o FUSP se torna necessário. Destacou dois projetos que foram licitados na atual gestão, os quais na hora de utilizar o recurso decidiram não usar o FUSP, a saber: Implantação de sistema de visão noturna para o grupamento de aviação operacional - CBMDF (R\$ 667.497,12); e Aquisição de 865 unidades de computadores tipo desktop completo - PCDF (R\$ 5.590.177,41). Ressaltou a conveniência de, nesses casos, realizar uma conversa entre a equipe técnica, gestores e SSP/DF, a fim de alinhar inclusive a redestinação dos recursos do FUSP que não foram utilizados em tempo hábil, atentendo outras demandas relevantes para o órgão. Em seguida, destacou a criação, ainda em 2023, do Comitê Técnico Permanente para o Planejamento e Execução de Contratações - CTPEC, através da Portaria Conjunta № 08, de 04 de Julho de 2023, que teve por objetivo reunir os Chefes de finanças e logística das Forças para padronizar ações e otimizar as contratações. Ressaltou que no âmbito do CTPEC têm estimulado as Forças a aderirem às atas de registro de preço uma das outras, o que já vem rendendo bons frutos. Afirmou, ainda, que uma outra questão trabalhada no âmbito desta pasta é referente ao impulsionamento dos projetos que estão um pouco mais atrás, trabalho que vem sendo feito pela Agepro/GAB/SSP, SEGI/SSP e SESP/SSP junto às forças. Nestes sentido, destacou que as equipes téncicas das Forças devem receber em breve alguns pedidos de apresentação acerca do andamento de determinados projetos, bem como do nível de complexidade de seus objetos finais. Por fim, afirmou que no corrente ano a SSP/DF possui a estratégia de investir em capacitações coletivas e destacou que encontra-se aberto o edital do curso de altos estudos, a fim de capacitar gestores e dirigentes das Forças de Segurança do DF. Não obstante, sinalizou que há disponibilidade de recursos para custeio de treinamentos e contratação de consultorias, solicitou o apoio das Forças neste esforço e colocou a SEGI/SSP à disposição.
- 4.2. Complementando a fala anterior, o Sr. Ivan Martins solicitou uma atenção especial a essas questões específicas de cada Força.

- 4.3. Após a exposição dos motivos que os fizeram utilizar recursos próprios na execução dos projetos mencionados, por parte de representantes técnicos da PCDF e CBMDF, o Cel. Angelis reforçou a importância da comunicação entre os órgãos e a SSP/DF e afirmou que o principal objetivo é não perder recursos.
- 4.4. O Sr. Ivan Martins sugeriu como encaminhamento a oficialização do cancelamento da Implantação de sistema de visão noturna para o grupamento de aviação operacional pelo CBMDF.
- 4.5. O Vice-Presidente ratificou a importância de se ajustar a comunicação entre a SSP/DF e as Forças, agradeceu o empenho e a presença de todos e destacou a aproximação e integração entre as Forças de Segurança do DF na atual gestão. Deu boas-vindas à nova Comandante-geral da PMDF e abriu a palavra.
- 4.6. Na sequência, todos os presentes deram boas-vindas à nova Comandante-Geral da PMDF, a Cel. QOPM Ana Paula Barros Habka.

### 5. Deliberações

- 5.1. Conforme item 2.4., deliberou-se pela aprovação da proposta de destinação específica dos recursos do excesso de arrecadação do Fundo para PCDF, a saber: 1. Investigação de homicídios e buscas de pessoas desaparecidas das Polícias Civis (R\$ 1.374.882,95: 32% custeio e 68% investimento); e 2. Repressão ao crime organizado, recuperação de ativos ou repressão ao tráfico de entorpecentes das Polícias Civis (R\$ 1.374.882,95: 32% custeio e 68% investimento).
- 5.2. Conforme item 3.4., deliberou-se pela aprovação da proposta de exclusão da ação que previa a locação de serviços de guincho para a ação "DF Livre de Carcaças", no valor de R\$ 1.000.000,00, remanejando os recursos para a realização da "1° Conferência Distrital de Segurança Pública CDSP".
- 5.3. Conforme item 4.2., deliberou-se pela oficialização do cancelamento da Implantação de sistema de visão noturna para o grupamento de aviação operacional pelo CBMDF.

#### 6. Encerramento

- 6.1. O Vice-Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal CAFUSPDF.
- 6.2. Eu, Lucas Magno S. Teixeira, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados Substituto, conferi a presença dos membros e convidados e registrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros deste colegiado.

### **ALEXANDRE RABELO PATURY**

Secretário Executivo de Segurança Pública

Vice-Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Pública do Distrito Federal

Representante do Conselho Distrital de Segurança Pública

# ANA PAULA BARROS HABKA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal

# **MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA**

Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

# JOSE WERICK DE CARVALHO

Polícia Civil do Distrito Federal

# **CELSO WAGNER DE LIMA**

Subsecretário de Administração Geral

# CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA

Subsecretário de Gestão da Informação

# **REGILENE ROZAL SIQUEIRA**

Subsecretária de Prevenção à Criminalidade

# **CARLOS MARCELLO GRANJA DE ALBUQUERQUE**

Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica da Casa Civil do Distrito Federal

# **MARIA CELESTE BEZERRA**

Representante dos Conselhos Comunitários de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **CELSO WAGNER LIMA - Matr.1697892-7**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 29/01/2024, às 17:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MONICA DE MESQUITA MIRANDA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400002, Comandante-Geral do CBMDF, em 31/01/2024, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM, Matr.0050524-2, Comandante-Geral**, em 31/01/2024, às 20:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RABELO PATURY - Matr.1713747-0**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 01/02/2024, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Celeste Bezerra da Silva**, **Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 20:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6**, **Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 07/02/2024, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA - Matr.0164845-4**, **Subsecretário(a) de Gestão da Informação**, em 09/02/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGILENE SIQUEIRA ROZAL - Matr.1714636-4**, **Subsecretário(a) de Prevenção à Criminalidade**, em 15/02/2024, às 21:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= 131537288 código CRC= 8F20C2C2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 3441-8256
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00000401/2024-69 Doc. SEI/GDF 131537288

Criado por lucas.teixeira, versão 33 por lucas.teixeira em 29/01/2024 11:30:16.